

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RS  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2024**

**EDITAL Nº 01.01/2025 – CONVOCAÇÃO PARA VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE  
PESSOA NEGRA OU INDÍGENA POR COMISSÃO ESPECIAL**

O Sr. Rodrigo Decimo, Prefeito do Município de Santa Maria/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, por este Edital, o que segue:

- 1. Da convocação dos candidatos aprovados no modo de acesso de Pessoa Negra ou Indígena neste Concurso Público, para a realização do procedimento de validação da autodeclaração realizada no ato da inscrição, por Comissão Especial, sendo promovido sob a forma presencial, conforme data, hora e local de apresentação dos candidatos descritos a seguir.**

**DATA:** 26/01/2025 (Domingo)

**TURNO:** MANHÃ (horário local)

**HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO:** a partir das 07 horas e 30 minutos

**HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO PARA ACESSO DOS CANDIDATOS:** 08 horas

**HORÁRIO DE INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS:** 08horas e 10minutos

**LOCAL DE APRESENTAÇÃO:** Central de Atendimento ao Cidadão de Santa Maria/RS

**ENDEREÇO DO LOCAL DE APRESENTAÇÃO:** Rua Venâncio Aires, 2277, 1º andar, Centro, Santa Maria/RS - Entrada pela Praça Aristides Miranda Brum

Os candidatos serão informados quanto a data, horário e local de realização do procedimento de validação da autodeclaração de Pessoa Negra ou Indígena por meio de informativo eletrônico, que será enviado por e-mail, mensagem SMS, que será enviada para o número do telefone celular, conforme cadastros realizados no ato da inscrição pelo candidato, além do presente Edital estar publicado, de modo oficial, no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e nos sites - [www.santamaria.rs.gov.br](http://www.santamaria.rs.gov.br) e [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos).

- 1.1 As regras e critérios de participação e avaliação permanecem os publicados no Concurso Público nº 01/2024 - Edital de Abertura do Município de Santa Maria, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 1.2 O procedimento de validação da autodeclaração de Pessoa Negra ou Indígena poderá ser registrado e/ou filmado, para uso exclusivo da Comissão Especial.
- 1.3 Os candidatos serão chamados em ordem alfabética e aguardarão a chamada em um espaço designado. Após a realização do procedimento o candidato será liberado, não sendo permitida a sua permanência no local da verificação.
- 1.4 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término do procedimento de validação da autodeclaração de Pessoa Negra ou Indígena, podendo ter continuidade em turno seguinte, conforme deliberação da Comissão Especial na data de execução, restando ao candidato a obrigação do comparecimento, sob pena de eliminação do Concurso Público.
- 1.5 Não será permitida a presença de acompanhantes no local de realização do procedimento de validação da autodeclaração de Pessoa Negra ou Indígena, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.

- 1.6 Não será permitida a realização do procedimento de validação da autodeclaração de Pessoa Negra ou Indígena de candidato que se apresentar após o horário de fechamento dos portões de acesso, consoante ao horário previsto de chegada dos candidatos.
- 1.7 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para fins de entrada do candidato, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização do procedimento como justificativa de sua ausência ou atraso.
- 1.8 O candidato que não comparecer, chegar atrasado ou se recusar a seguir os procedimentos de validação da autodeclaração de Pessoa Negra ou Indígena será eliminado do concurso público.
- 1.9 Após a identificação do candidato no local e hora de chegada, todo material eletrônico deverá ser desligado pelo candidato e acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de realização do procedimento.
- 1.10 O enquadramento como Pessoa Negra ou Indígena levará em consideração os aspectos fenotípicos, observada a cor da pele (negra ou parda) e os traços predominantes da raça como lábios, nariz, cabelos e orelhas.
- 1.11 Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos anteriores, mesmo em grau de recurso administrativo.
- 1.12 O processo de validação da autodeclaração de Pessoa Negra ou Indígena considera as seguintes propriedades:
  - a) autodeclaração firmada no ato da inscrição, através do Formulário Eletrônico de Inscrição (online);
  - b) os aspectos fenotípicos, observada a cor da pele (negra ou parda) e os traços predominantes da raça como lábios, nariz, cabelos e orelhas.
- 1.13 O candidato que não comparecer perante a Comissão Especial ou tiver negado a sua autodeclaração como Pessoa Negra ou Indígena, tornará sem efeito a sua inscrição como Pessoa Negra ou Indígena, sendo eliminado do Concurso Público.
- 1.14 O candidato será considerado não enquadrado no modo de acesso de Negra ou Indígena, pela Comissão Especial, considerando os seguintes aspectos:
  - a) por não comparecer no local designado para o ato de validação da autodeclaração de Pessoa Negra ou Indígena;
  - b) por decisão da Comissão Especial em desconsiderar a autodeclaração de Pessoa Negra ou Indígena;
  - c) por não apresentar os documentos devidos ou cumprir os procedimentos previstos no ato de convocação.
- 1.15 Por decorrência da publicação do resultado preliminar da validação da autodeclaração de Pessoa Negra ou Indígena, o candidato poderá interpor recurso administrativo, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2024 publicado, cabendo a Comissão Especial deliberar o resultado homologado.

**2. DA LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA O PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA OU INDÍGENA POR COMISSÃO ESPECIAL:**

<b>Sequencial</b>	<b>Nº de inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
1	'011383	Adriana Aires Da Silva	Professor de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental
2	'009978	Adriana Cristina Gomes	Professor de Anos Iniciais no Ensino Fundamental
3	'012409	Adriana Yokoyama	Professor de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental
4	'009286	Alana Da Cruz Bueno	Professor de Ciências no Ensino Fundamental
5	'011114	Alvaro Mendes De Melo	Professor de Língua Portuguesa no Ensino

			Fundamental
6	'009117	Alysson Custodio Do Amaral	Professor de Música no Ensino Fundamental
7	'011167	André Teixeira	Professor de Educação Infantil
8	'010906	Andressa De Fátima Marinho Dos Santos	Professor de Anos Iniciais no Ensino Fundamental
9	'011686	Andressa Ferraz Da Silva	Professor de Educação Infantil
10	'009376	Carina Dorneles Gomes	Professor de Educação Especial
11	'009780	Carine Martins Pereira	Professor de Língua Espanhola no Ensino Fundamental
12	'011923	Carmen Maria Costa Borges	Professor de Artes no Ensino Fundamental
13	'011585	Daiane Flores Pereira	Professor de Educação Especial
14	'010544	Dandara Peixoto Pereira	Professor de Educação Infantil
15	'012197	Daniel Peixoto Marques	Professor de Anos Iniciais no Ensino Fundamental
16	'012355	Daniela Mendonça De Morais Nunes	Professor de Anos Iniciais no Ensino Fundamental
17	'010438	Danilson Oliveira De Vasconcelos	Professor de Artes no Ensino Fundamental
18	'011419	Débora Silva Da Luz Rodrigues	Professor de Educação Infantil
19	'011534	Dileane Fagundes De Oliveira	Professor de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental
20	'009604	Elifrâncis Silva De Souza	Professor de Língua Inglesa no Ensino Fundamental
21	'010797	Elisângela De Almeida Bassoaldo	Professor de Educação Física no Ensino Fundamental
22	'011556	Ernest Cadet	Professor de Matemática no Ensino Fundamental
23	'009348	Fabiane Soares Dos Santos Fagundes	Professor de Anos Iniciais no Ensino Fundamental
24	'012031	Franciane Elizabeth Ignacio Rodrigues	Professor de Educação Infantil
25	'011117	Francielle Da Rosa Costa	Professor de Anos Iniciais no Ensino Fundamental
26	'010952	Guilherme Afonso Chaves	Professor de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental
27	'012064	Janaína Vargas Barros Santos	Professor de Anos Iniciais no Ensino Fundamental
28	'010794	Juliana Gomes Rodrigues	Professor de Educação Infantil
29	'010581	Juliane Medianeira Da Silva Costa	Professor de Anos Iniciais no Ensino Fundamental
30	'009085	Juliane Ribeiro Fleck	Professor de Educação Infantil
31	'011046	Karen Luciélen Pereira Rodrigues	Professor de Anos Iniciais no Ensino Fundamental
32	'009596	Laura Velasques Gomes	Professor de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental
33	'011377	Lazie Ronaldo Santos Lopes	Professor de Geografia no Ensino Fundamental
34	'010700	Lisiane Dos Santos Tavares	Professor de Educação Infantil
35	'010671	Lucélia Santana De Souza Portugal	Psicopedagogo

36	'012203	Luciana Medianeira Flores Bassaco	Professor de Educação Infantil
37	'010445	Luciana Mendes	Professor de Educação Infantil
38	'011850	Lucimari Dos Reis Loureiro	Professor de Educação Especial
39	'009113	Luísa Gonçalves Rodrigues	Professor de Ciências no Ensino Fundamental
40	'011157	Magno Lima Farias	Professor de Anos Iniciais no Ensino Fundamental
41	'009138	Maiara Barcelos Pereira	Professor de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental
42	'011361	Mara Aparecida Fagundes Dos Santos	Professor de Educação Física no Ensino Fundamental
43	'011649	Marcela Fogagnoli Medeiros	Professor de Matemática no Ensino Fundamental
44	'009797	Marcia Lima Da Luz	Professor de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental
45	'011550	Marciele Nascimento Da Rosa	Professor de Anos Iniciais no Ensino Fundamental
46	'011281	Maria Isolete Amaro Medeiros	Professor de Educação Infantil
47	'012070	Maris Regina Santinon	Professor de Anos Iniciais no Ensino Fundamental
48	'012473	Miriam Dias Vargas	Professor de Anos Iniciais no Ensino Fundamental
49	'011659	Najara Paz De Souza	Professor de Anos Iniciais no Ensino Fundamental
50	'009664	Paola Caetano Costa	Professor de Educação Infantil
51	'009820	Rafaela Araujo Larrañaga	Professor de Educação Infantil
52	'009814	Raphael Iannssion Diniz	Professor de Matemática no Ensino Fundamental
53	'009161	Rebeca Costa Adolpho Silva	Professor de Ciências no Ensino Fundamental
54	'011651	Rodrigo Da Silva Marinho	Professor de História no Ensino Fundamental
55	'010569	Roger Dos Santos Da Conceição	Professor de Artes no Ensino Fundamental
56	'011755	Romário Araújo De Alencar	Professor de Educação Infantil
57	'009458	Sandra Mara Noronha Da Costa	Professor de Educação Especial
58	'010283	Thuane Lopes Macedo	Professor de Educação Física no Ensino Fundamental
59	'011849	Tiani Aparecida Vargas Rodriguês	Professor de Educação Infantil
60	'009128	Valdinez Aparecida Dos Santos	Professor de Educação Infantil
61	'009164	Vinicius Machado Barcellos	Professor de Educação Física no Ensino Fundamental
62	'011921	Wendel Dos Santos Lima	Professor de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental

Santa Maria/RS, 16 de janeiro de 2025.

**Rodrigo Decimo**  
**Prefeito Municipal**